



PROJETO DE LEI 1/2022

Cumprimentando-o cordialmente, e, encaminho à Vossa Excelência o Projeto de Lei que visa Estabelecer a remuneração dos Diretores da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP.

Cumprimentando-o cordialmente, e, encaminho à Vossa Excelência o Projeto de Lei que visa Estabelecer a remuneração dos Diretores da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP.





COXIM/MS, 24 de Fevereiro de 2022

Edilson Magro
Poder Executivo(a)

